



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 108/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 1ª CHAMADA DO PROSEL ESP  
2019 – DIREITO - MOCAJUBA**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 1ª chamada do PROSEL ESP 2019 – Direito - Mocajuba, por meio do Edital **N.º 107 – CRCA/UNIFESSPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, consequentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 25 de outubro de 2019.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 108/2019 –  
CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

<b>DIREITO - MOCAJUBA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001006	SIDNEY RIBEIRO PORTAL	<b>DEFERIDO</b>
000144	GEYCILENE CARDOSO GOMES	<b>NÃO IMPETROU RECURSO</b>
000363	HUDINILZA NEVES BATISTA POMPEU	<b>DEFERIDO</b>
002744	EDINALDO JOSE MAIA BARBOSA	<b>DEFERIDO</b>